Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 05 Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3687 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 360/2026

Data: 03/11/2026
SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidores.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 217/2003 Artigo 134 e § 2º,
DECRETA:
Art. 1º–Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, aos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
4298-1	Ana Paula Kielek	Prof. Ed. Física	10%
3776-1	Carmem O. Kisel	Oficial Adm.	15%
3779-1	Eliete P. Siqueira	Zeladora	15%
4303-1	Joselaine Meurer	Ag. Com. Saúde	10%
3782-1	Kelly S. Perscel	Nutricionista	15%
3742-1	Maria Ap. Gomes	Ag. Com. Saúde	15%
4296-1	Rosane M. H. Mentz	Cuidadora Social	10%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro, a partir de 01/11/2026.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 03 de Novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod473360

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 05/11/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://quedasdoiguacu.diofm.com.br